

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2019

Nota 1 – Apresentação do Consórcio

O Consórcio Intermunicipal - CI -Centro Sul com sede administrativa em Camaquã-RS, integra 15 municípios da Região Centro Sul: Amaral Ferrador, Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Canguçu, Cerro Grande do Sul, Chувиска, Cristal, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana , São Lourenço do Sul e Tapes.

O Consórcio Público possui como finalidade principal, auxiliar os municípios consorciados na elaboração e gestão das políticas públicas de cultura e turismo, educação, desenvolvimento econômico, infra-estrutura, meio ambiente e saúde, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelos Municípios e pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

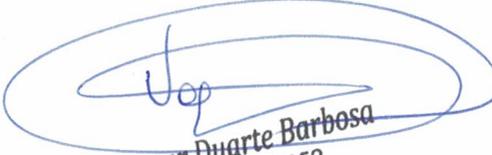
No exercício de 2019, as atividades do Consórcio concentraram-se na intermediação de serviços públicos de saúde, cultura e educação entre os Municípios membros e os prestadores de serviços médicos de média complexidade e educacionais. Os contratos firmados entre o Consórcio e os prestadores, ocorreram através de Edital de Chamamento Público para o credenciamento e habilitação de serviços profissionais para o atendimento da população desses municípios.

O Consórcio também realiza licitações de registro de preço em diversos setores.

Também foi dado continuidade no exercício de 2019 o estudo da Parceria Publico Privado no setor de iluminação pública.

Nota 2 – Evidenciação das políticas contábeis

2.1 – Base Legal: as demonstrações contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias do Tesouro Nacional.


Vagner Duarte Barbosa
CRC/RS 80852
CNPJ - 984

2.2 – Alterações nas políticas contábeis: em relação ao exercício de 2019 não houve alteração nas políticas contábeis.

2.3 – Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas contendo por base o custo histórico das transações.

2.4 – Regime contábil: o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi o misto, sendo o Regime de Caixa para as Receitas e o de Competência para as Despesas.

Nota 3 – Critérios Contábeis e Estimativas Utilizados nas Demonstrações Contábeis

3.1 – O valor do orçamento não sofreu atualização monetária da data de elaboração até sua abertura, permanecendo o valor R\$ 9.468.000,00.

3.2 – Não há obrigações em aberto com a Receita Federal do Brasil no exercício de 2019.

3.3 – As Obrigações exigíveis a longo prazo referente a parcelamento de dívidas com a Receita Estadual do RS (FEPAM) encontra-se com o parcelamento em dia.

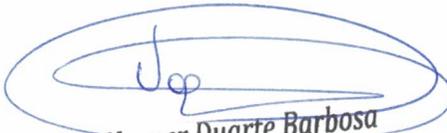
3.4 – Imobilizado:

3.4.1 – Depreciação: para o exercício de 2019 não foram realizadas depreciações nos ativos do Consórcio.

3.4.2 - Critérios de mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição, não tendo sido adotados para o balanço de 2019, critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

4. Informações Adicionais:

O balanço da autarquia foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada por meios dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. A execução ocorreu


Vagner Duarte Barbosa
CRC/RS 80852
CNPC - 984

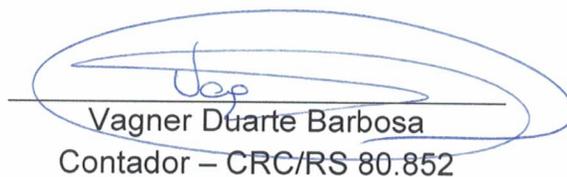
através de sistemas informatizados fornecidos pela empresa Dueto Tecnologia Ltda.

A responsabilidade na gestão das atividades do Consórcio, no período de 01 de Janeiro de 2019 a 06 de Janeiro de 2019, compete a Prefeita de Cristal/RS, Sr^a. Fabia Almeida Richter e do período de 07 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, compete ao Prefeito de Camaquã/RS, Sr. Ivo de Lima Ferreira.

Camaquã/RS, 31 de Janeiro de 2020.



Silvio Luis da Silva Rafaeli
Presidente do Consórcio



Vagner Duarte Barbosa
Contador – CRC/RS 80.852